



## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 1414422/2024/CGAV/DAES-INEP

Senhora

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA.

Assunto: **Resultado do processo de acreditação pelo sistema Arcu-Sul.**

Magnífica Reitora,

1. Conforme previsto no Edital nº 35/2023, encaminhamos o presente comunicado a respeito do resultado do processo de acreditação. Nesse sentido, informamos que o curso de **Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, ofertado no campus de **Mossoró**, foi **ACREDITADO** pelo sistema Arcu-Sul, pelo período de **14/06/2024 a 13/06/2030**.
2. A instituição receberá a Resolução de Acreditação, que também estará disponível no portal do Arcu-Sul ([arcusur.org](http://arcusur.org)) e no portal do Inep ([www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/arcu-sul](http://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/arcu-sul)).
3. Complementarmente, será enviado um informe de recomendações, para o qual a instituição deverá preparar um plano de melhorias, que será condicionante para sua participação no próximo ciclo de creditações.
4. Para que a comunidade acadêmica desfrute dos benefícios da acreditação, a instituição é encorajada a:
  - a) promover a divulgação da Resolução de Acreditação;
  - b) promover discussão do resultado do processo;
  - c) estimular a cultura da autoavaliação;
  - d) garantir a inscrição do curso no programa de mobilidade acadêmica MARCA, gerenciado pela Secretaria de Educação Superior - Sesu/MEC;
  - e) estimular a participação de estudantes docentes no programa de mobilidade;
  - f) acolher estudantes de outros cursos acreditados;
  - g) considerar o compartilhamento de conhecimento científico com outros cursos acreditados.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DENTELLO

Coordenador-Geral de Avaliação in loco

SIG, Quadra 4, Lote 327, Ed. Villa Lobos - Cobertura - Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Dentello, Coordenador(a) - Geral**, em 19/06/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414422** e o código CRC **3688DFD4**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.003012/2024-60

SEI nº 1414422